



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

PORTARIA nº. 588/2021 - GP/PMSSBV

SSBV, 15 de Março de 2021.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº102/2003;


RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** a servidora efetiva **LUCILÉIA DOS ANJOS DIAS**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 15 de Março de 2021 a 15 de Março de 2025, conforme o *caput* do artigo 105 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, em 15 de Março de 2021.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado em 15/03/2021